

## **HOMOLOGAÇÃO**

Vistos os autos do Processo de Licitação Pregão Presencial  
CNC 04 2014

Concluo pela validade dos atos praticados, por estarem em conformidade com a Lei. HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações, confirmando-a como correta, pois estão presentes os pressupostos da Lei Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Selbach, RS, 04 de fevereiro de 2015.

- SÉRGIO ADEMIR KUHN -  
Prefeito Municipal

ADJUDICO às empresas abaixo relacionadas, o direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Selbach, RS:

**COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Selbach, RS, 04 de fevereiro de 2015.

- SÉRGIO ADEMIR KUHN -  
Prefeito Municipal

Decide a Administração pela contratação junto às empresa **COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Intime-se as mesma, para comparecer na Prefeitura Municipal de Selbach, RS, apta à assinatura do contrato, devendo ser advertidas sobre as conseqüências do não atendimento tempestivo.

Selbach, RS, 04 de fevereiro de 2015.

- SÉRGIO ADEMIR KUHN -  
Presidente